



## RESOLUÇÃO Nº 0424/2017

O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Estadual nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, e o Decreto nº 5792, de 30 de agosto de 2012.

### RESOLVE:

**Designar** as servidoras **Maristela Silva dos Santos**, RG nº 4.508.286-5, Enfermeiro, **Esther de Matos**, RG nº 9.974.040-0, Psicólogo, **Claudia Ribeiro Reis**, RG nº 3.940.337-4, Enfermeiro, a comporem **Comissão de Processo Administrativo Disciplinar**, sob a presidência da primeira, com fulcro no Artigo 314, da referida Lei Estadual, destinada a apurar os fatos constantes do protocolado nº 14.353.140-6, com a finalidade de averiguar a responsabilidade funcional da servidora **Marlene Alves dos Santos**, RG nº 5.950.573-4, Auxiliar de Enfermagem, lotada no Centro Regional de Especialidades da 09ª Regional de Saúde, sede em Foz do Iguaçu, de acordo com os dispositivos legais, Artigos e Incisos: 37, XVI, alínea “c” da CF; Art. 27, XVI da CE-Pr; Art. 272, § 1º; 273; 279, I, VI e XVII; 285, I, da supracitada Lei Estadual, referente à conduta funcional.

Curitiba, 21 de julho de 2017.

Sezifredo Paulo Alves Paz

**Secretário de Estado da Saúde em exercício**